



RESOLUÇÃO Nº. 30, de 9 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação, pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/SC nº. 18, de 24 de abril de 2024, que dispõe da aprovação da Regulamentação dos Pisos do Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC,

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/SC nº. 35, de 26 de novembro de 2024, que dispõe da RETIFICAÇÃO da Resolução do CEAS/SC nº. 18 de 2024 que aprovou a Regulamentação dos Pisos do Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 9 de dezembro de 2024, conforme Ata nº. 394,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as informações enviadas no Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual 2025, da Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 9 de dezembro de 2024.

Silvia Linhares Martelo - PRESIDENTE DO CMAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9586-C773-F352-EEB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 09/12/2024 15:27:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/9586-C773-F352-EEB0>